



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Declaração de rectificação n.º 431/2009

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, a deliberação (extracto) n.º 158/2009, rectifica-se que:

Onde se lê:

«...concedida a redução de horário para quarenta horas semanais,»

Deve ler-se:

«...concedida a redução de horário para quarenta e uma horas semanais,»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 452/2009

Por deliberação do Conselho de Administração, deste Centro Hospitalar, de 28 de Janeiro de 2009:

Manuel Teixeira Moreira Ramos, Assistente Graduado de Anestesiologia do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar, em regime de exclusividade, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário para trinta e nove horas semanais, nos termos do n.º 10, artigo 31.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos 1 de Fevereiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 453/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E. P. E. de 14 de Janeiro de 2009:

António Gomes Rodrigues Cruz, assistente hospitalar de Ortopedia, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a passagem ao regime de tempo completo, 35 horas semanais, com efeitos a 1 de Julho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 5060/2009

Por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Alto Ave, E.P.E. de 30 de Janeiro de 2009:

António Gomes Rodrigues Cruz, Assistente Hospitalar de Ortopedia, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada a progressão para a categoria de Assistente Graduado de Ortopedia, após homologação em acta de comissão de avaliação curricular de 26 de Janeiro de 2009, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 454/2009

Por deliberação (extracto) do Conselho de Administração, de 29/01/2009:

José Manuel Guedes Oliveira, Assistente Graduado de Medicina Física e Reabilitação — designado Director do Internato Médico, nos termos

dos artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 60/2007, de 13/03, com efeitos à data da deliberação (29/01/2009).

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 455/2009

Rosa Saudade Ferreira Jorge do Carmo Roseta — progressão a Assistente Graduada de Medicina Interna, por ter sido aprovada na sequência de concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, homologada por deliberação de 17/07/2008 do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06/03, com efeitos a 13/11/2006. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Deliberação (extracto) n.º 456/2009

Rosa Saudade Ferreira Jorge do Carmo Roseta — Progressão a Assistente Graduada de Medicina Interna, por ter sido aprovada na sequência de concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, homologada por deliberação de 17/07/2008 do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06/03, com efeitos a 13/11/2006.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

4 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

Despacho (extracto) n.º 5061/2009

José Manuel Nunes dos Santos — Homologada a acta de comissão de avaliação curricular, com informação de Favorável à sua progressão à categoria de Assistente Graduado de Neurologia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, aplicável à carreira médica hospitalar por força do artigo 30.º daquele mesmo diploma, com efeitos a 10/05/2008.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo. 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Fevereiro de 2009. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 457/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2008, foi a Célia Maria Palaré Gomes de Almeida, Enfermeira Graduada deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento por um ano ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

4 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 458/2009

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 22 de Dezembro de 2008, foi a Vítor Jorge Alves Ribeiro, Auxiliar de Acção Médica deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março.

4 de Fevereiro de 2009. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.